

**RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 653  
Protocolo nº 26269 Data 01/03/24  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Define prazos para inscrição e renovação de  
Inscrição de Entidades, Programas, Projetos e  
Serviços no Comasp em 2024.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a resolução nº 14, de 15 maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a resolução Comasp nº 04 de 02 de abril de 2014 que dispõe sobre os serviços das entidades governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** a resolução Comasp nº 26 de 07 de dezembro de 2022, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP;

**CONSIDERANDO** a Aprovação desta resolução em reunião plenária ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário com os prazos para inscrição e renovação de Entidades, Programas, Projetos e Serviços no Comasp em 2024.

**Art. 2º** - O calendário de Inscrição/Renovação de Entidades e Programas 2024 seguirá em anexo a esta resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Naiara de Paula Santos**  
Presidente Comasp  
Portaria nº16/2023

**CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Entrega de documentos para inscrição ou renovação de programas, projetos e serviços de Assistência Social no Conselho.	<b>08/03/2024</b>	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Entrega de documentos digitalizados e legíveis, via site (comasp.parauapebas.pa.gov.br) para inscrição ou renovação de Entidades de Assistência Social no Comasp.	<b>Até 28/03/2024</b>	OSC'S - Organizações da Sociedade Civil
3	Avaliar documentação.	<b>Até 05/04/2024</b>	Comissão de Norma e Avaliação
4	Análise e emissão de resultado preliminar pela aprovação ou não do pleito no Diário Oficial do Município.	<b>Até 12/04/2024</b>	Comissão de Norma e Avaliação
5	Prazo para requerimento de recurso via e-mail: (inscricaonocomasp@gmail.com)	<b>Até 18/04/2024</b>	SEMAS/OSC's
6	Homologação das inscrições publicadas no Diário Oficial do Município.	<b>Até 30/04/2024</b>	Comissão de Norma e Avaliação/Plenária

  
Naiara de Paula Santos  
Presidente  
Portaria nº 16/2023

3	Terceiro Setor	Interna	Parcerias.	Receber as propostas referentes ao Chamamento Público e Inexigibilidade.	Avaliar as propostas encaminhadas	Comissão de Seleção de Parceria	Julho a Setembro
					Homologação do parecer da comissão	Comissão de Seleção de Parceria	Julho a Setembro
					Encaminhar para o Setor de Convênios para celebração. Comissão de Seleção de Parceria	Comissão de Seleção de Parceria	Julho a Setembro
				Edital de Chamamento Público.	Elaboração e publicação dos editais	Comissão de Seleção de Parceria	Janeiro a dezembro
					Homologação do resultado final	Comissão de Seleção de Parceria	Janeiro a dezembro
				Encaminhar para o Setor de Convênios para celebração.	Comissão de Seleção de Parceria	Janeiro a dezembro	
		Externa			Acompanhar junto ao setor de convênios a celebração das parcerias dos Editais 2024	Comissão de Seleção de Parceria	Janeiro a dezembro
		Interna		Definição dos gestores das parcerias.	Aprovar em plenária os gestores	COMASP	Janeiro a dezembro
		Interna		Emitir demais pareceres, publicar no SISPPAR e encaminhar ao setor de convênios. Responder as diligências.	Parcerias de emenda	Secretaria do Conselho	Janeiro a dezembro
		4		Monitoramento das Parcerias	Interna	Avaliação e monitoramento das parcerias do terceiro setor.	Acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos destinados as Parceria firmadas com as OSC'S com foco nos resultados alcançados pela OSC.
Interna	Realizar Visitas in loco.		Emitir Relatório de visita in loco. Homologar o relatório do gestor.		Gestor da Parceria/ Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Interna	Análise Físico Financeira.		Analisar a prestação de contas.		Corpo técnico.		
Interna	Processo de Finalização.		Emitir parecer técnico conclusivo, Certidão de Regularidade e realizar os procedimentos necessários ao arquivamento do processo.		Gestor da Parceria/ Comissão de Monitoramento e Corpo técnico.		
5	Fórum ou Audiência Pública	Externo	Reuniões ampliadas/descentralizadas.	Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS.	Realização de 04 reuniões descentralizadas	Comasp	Maio a junho
		Externo	Realização Fórum ou Audiência Pública	Fazer a articulação política e contribuir para incentivar a participação dos usuários bem como representar o coletivo dos usuários e usuárias do SUAS.	Realização do Fórum ou Audiência Pública	Comasp	Dezembro
6	Ações COMASP	Interno	Proporcionar melhorias na infraestrutura do Conselho.	Locar Veículo do Conselho.	Veículo locado	Secretaria Executiva	Permanente
		Interno		Adquirir bens permanentes para o Conselho.	Melhoraria nos resultados dos serviços prestados	Secretaria Executiva	Permanente
		Externo	Capacitação para Conselheiros e servidores.	Ofertar capacitações para os conselheiros sobre Norma e Avaliação /Fiscalização e finanças, Controle Social e MROSC.	Conselheiros Capacitados	Secretaria Executiva	Permanente
		Interna	Implementação das Estratégias de Comunicação com os municipes em especial os Usuários do SUAS.	Contratar Assessoria de Comunicação	Atualizar redes sociais semanalmente	Secretaria Executiva	Permanente
		Externa		Aprimorar os canais de recebimentos de Denúncias.	Assessoria de Comunicação	Secretaria Executiva	Permanente
				Publicar informativos no site		Comasp	Permanente

Protocolo: 20268

**RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Define prazos para inscrição e renovação de Inscrição de Entidades, Programas, Projetos e Serviços no Comasp em 2024.  
 A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,  
 CONSIDERANDO a resolução nº 14, de 15 maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;  
 CONSIDERANDO a resolução Comasp nº 04 de 02 de abril de 2014 que dispõe sobre os serviços das entidades governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas;  
 CONSIDERANDO a resolução Comasp nº 26 de 07 de dezembro de 2022, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;  
 CONSIDERANDO a Aprovação desta resolução em reunião plenária ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Aprovar o calendário com os prazos para inscrição e renovação de Entidades, Programas, Projetos e Serviços no Comasp em 2024.
  - Art. 2º - O calendário de Inscrição/Renovação de Entidades e Programas 2024 seguirá em anexo a esta resolução.
  - Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Naiara de Paula Santos  
 Presidente Comasp  
 Portaria nº16/2023

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Entrega de documentos para inscrição ou renovação de programas, projetos e serviços de Assistência Social no Conselho.	08/03/2024	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Entrega de documentos digitalizados e legíveis, via site (comasp.parauapebas.pa.gov.br) para inscrição ou renovação de Entidades de Assistência Social no Comasp.	Até 28/03/2024	OSC'S - Organizações da Sociedade Civil
3	Avaliar documentação.	Até 05/04/2024	Comissão de Norma e Avaliação
4	Análise e emissão de resultado preliminar pela aprovação ou não do pleito no Diário Oficial do Município.	Até 12/04/2024	Comissão de Norma e Avaliação
5	Prazo para requerimento de recurso via e-mail: (inscricaoocomasp@gmail.com)	Até 18/04/2024	SEMAS/OSC's
6	Homologação das inscrições publicadas no Diário Oficial do Município.	Até 30/04/2024	Comissão de Norma e Avaliação/Plenária

Protocolo: 20269